

Relatório de Gestão 2025 Escritório de Compliance

Monitoramento de riscos

Com a finalidade de fortalecer a integridade e a conformidade das ações administrativas no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Escritório de Compliance realiza o acompanhamento dos riscos das unidades.

Foram realizadas reuniões de alinhamento com proprietários de riscos e servidores das unidades responsáveis pelos monitoramentos. Foram 21 reuniões para o primeiro quadrimestre de 2025 e 14 reuniões para o segundo quadrimestre, com média de duração de 40min/cada. Para o monitoramento do terceiro quadrimestre, as reuniões estão em andamento, uma vez que, com a exportação dos riscos para o Sistema IRIS – Inteligência de Riscos e Integridade no Setor Público, não foi possível manter a data de praxe do último monitoramento para meados de dezembro.

As reuniões ocorrem de duas formas: passiva, a partir da procura dos proprietários e servidores relacionados; e ativa, a partir do contato do EC com proprietários cujos riscos e monitoramentos necessitavam de maior atenção.

Compreendendo que nem todos os proprietários de riscos procuram o EC para alinhamentos sobre os riscos, foi elaborado o Mini Guia de Revisão Crítica dos Riscos, com orientações gerais para subsidiar a leitura e revisão crítica dos riscos já mapeados, incluindo sua relação com as competências, metas e atividades realizadas pela unidade, causas e consequências e aperfeiçoamento de indicadores.

REVISÃO CRÍTICA DOS RISCOS

01. O(S) RISCO(S) VINCULADOS À SUA UNIDADE AINDA FAZEM SENTIDO?

Riscos criados anteriormente já podem ter sido superados ou não condizer com a realidade atual da sua unidade.
Releia com atenção as competências da sua unidade (Decreto nº 10.464/2024) e o Planejamento Estratégico da SEMAD e observe se há correlação clara entre eles e os seus riscos.

02. RELEIA ATENTAMENTE A DESCRIÇÃO DO SEU RISCO

Imagine que uma pessoa que trabalhe fora desta Secretaria esteja lendo o seu risco. Ela seria capaz de compreender ao que ele se refere? É importante que a descrição demonstre objetivamente do que se trata o risco.
Em relação ao conceito de continuidade, lembre-se que se uma ação faz com que o risco acabe, provavelmente não se trata de risco, mas de uma causa. Ex.: falta de servidores na unidade. A contratação de novos servidores, por si só, acabaria com o risco? Se sim, provavelmente se trata de uma causa.

03. CORRELAÇÃO ENTRE RISCO, CAUSA E CONSEQUÊNCIA

Observado o risco, pense na sua correlação com a(s) causa(s) e a(s) consequência(s). Para tal, sugerimos a aplicação do teste de consistência a partir da descrição do seu risco no Smartsheet, incluindo as causas e consequências especificadas:

- Em razão de (...) - para avaliação das causas;
- Poderá ocorrer (...) - para testar a caracterização do risco;
- O que poderá levar a (...) - para avaliação das consequências.

O teste deve completar uma frase coesa, que possui sentido relacionado ao risco.

04. APERFEIÇOANDO INDICADORES

Lembre-se: indicadores feitos única e exclusivamente para o preenchimento do Smartsheet tornam-se indicadores ineficientes. Pense nas ações de controle que sua unidade já realiza rotineiramente (reuniões, bases de dados, elaboração de documentos, atualizações de...

Imagem do Mini Guia de Revisão Crítica dos Riscos. [Acesse aqui o Guia na íntegra.](#)

Visando integrar os proprietários de riscos às discussões e alinhamentos sobre os riscos realizados pela alta gestão, o Escritório de Compliance adotou como prática o encaminhamento de processos SEI com as deliberações e sugestões do Comitê Setorial de Compliance, acompanhado de Informativo de Ação de Controle e orientações gerais da Controladoria Geral do Estado – CGE.

Dados Abertos

A criação e manutenção de catálogos de bases de dados por cada órgão ou entidade da administração pública estadual, direta, indireta, autárquica e fundacional está prevista no Decreto nº 10.176/2022, que instituiu a Política de Dados Abertos do Estado de Goiás. A catalogação e manutenção das bases de dados será feita no Portal Dados Abertos, centralizando as informações publicizadas por cada órgão.

Após identificação das bases de dados prioritárias para disponibilização no Portal Dados Abertos e confecção de planilhas pela Gerência de Tecnologia, o Escritório de Compliance adicionou, manualmente, as seguintes bases de dados no Portal: Declarações Ambientais do Imóvel (DAI); Licenças de pesca; Inexigibilidades - Transparência Ambiental; Portarias de outorga - SGA/SEMAD; Licenças Ambientais Ipê - Transparência Ambiental; Obras Públicas/Estudos-Relatórios - Impacto Ambiental.

Visando a exportação automática dos dados, o EC da SEMAD demandou o projeto específico de confecção de API (*Application Programming Interface*) para integração com envio automático dos dados dos sistemas da SEMAD (SGA, WebOutorga, Ipê, INÃ e Veredas) para o Portal Dados Abertos do Estado de Goiás. Além das bases já mencionadas, foram inseridos dados sobre Portarias de outorga - WebOutorga/SEMAD; Portarias de outorga - Veredas/SEMAD; Unidades de Conservação; e Sanções Administrativas / Meio Ambiente (SGA e INÃ).

Capacitações de novos servidores

Promovidas pela Escola de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da SEMAD, as capacitações tiveram como foco permitir que os novos servidores fossem apresentados às diversas áreas da Secretaria, além de introduzir noções introdutórias sobre as normativas aplicáveis e usos de geoprocessamento.

O Escritório de Compliance ministrou duas palestras com os novos servidores com foco nos eixos Transparência e Gestão de Riscos. Com duração de 1 hora/cada, foram apresentados panorama geral da GR; o apetite à riscos da Pasta; a Matriz de Riscos; e um dos riscos estratégicos para exemplificação.

Os objetivos foram a internalização da GR para os servidores e sua importância, vinculando-a à visão macro do trabalho executado, às metas e entregas da SEMAD, suas competências e o Planejamento Estratégico.

Em relação à Transparência, foram destaque os avanços da SEMAD na temática e a robustez dos dados existentes.



Capacitação para novos servidores realizada em 13/08/2025



Capacitação para novos servidores realizada em 26/11/2025

Premiações do PCP

O EC é responsável por auxiliar na execução das ações referentes às premiações do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás, bem como encaminhar relatórios e evidências e o acompanhar os prazos.

GOIÁS + TRANSPARENTE: SELO DIAMANTE + SELO DESTAQUE EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

PONTUAÇÃO: 100

Checagem de 108 itens no Sistema de Avaliação do Índice de Transparência, incluindo atualidade da informação/link, disponibilidade, possibilidade de exportação, clareza da informação e série histórica (nos casos aplicáveis);
Checagem e atualização dos atuais 83 itens da página de Acesso à Informação da SEMAD.

ÉTICA E RESPONSABILIDADE: SELO OURO

PONTUAÇÃO: 87,8

Envio de Formulário de Trabalho (evidências);
Mobilização para capacitação de servidores nas temáticas relacionadas;
Elaboração de materiais para divulgações de Ética;
Divulgações para preenchimento do Questionário de Ética e do Questionário de Internalização das Transgressões Disciplinares.

OUVIDORIA PÚBLICA: SELO DIAMANTE

PONTUAÇÃO: 95,5

Checagem de 39 itens no Sistema de Avaliação do Índice de Transparência;
Atendimento aos prazos da LAI;
Elaboração dos relatórios da Ouvidoria;
Mobilização de servidores para realização de cursos.

GOVERNANÇA: SELO PRATA

PONTUAÇÃO: 81,78

Acompanhamento dos quesitos que envolvem a premiação;
Preenchimento das 116 questões do Questionário de Maturidade;
Elaboração do Relatório de Boas Práticas em Gestão de Riscos;
Elaboração do Relatório de Práticas ESG;
Mobilização para capacitação de dirigentes em GR e para capacitação de fiscais e gestores de contratos.

ESCRITÓRIO DE COMPLIANCE

ÁDRIA KALINE PEREIRA DE CARVALHO
ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA BARBOSA
HENRIQUE CÉSAR DA ROCHA STÁBILE
MAÍRA COSTA REZENDE